

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2024**

**1. DATA, HORA E LOCAL:**

As 14h00min horas do dia 24 de maio de 2024, na sede social na Avenida Cristóvão Colombo, 3003 - Porto Alegre – RS – CEP 90.540-145.

**2. MESA DIRIGENTE:**

Foi aclamado para presidir os trabalhos o Sr. **MARCELO MAFFESSONI TEDESCO** e para secretariá-lo o Senhor **ELTON ANTÔNIO PIGOZZI**.

**3. PRESENCAS:**

Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme verificado no Livro de Presenças.

**4. CONVOCAÇÃO:**

A assembleia geral foi regularmente convocada através de correspondência a todos os acionistas.

**5. DELIBERAÇÕES:**

**Aprovar**, com a abstenção dos legalmente impedidos, sem restrições, o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e demais documentos relacionados com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que foram devidamente publicados na Central de Balanços, em 08/04/2024 - HASH DE PUBLICAÇÃO: 3AE6B253438E033703807A2620304B3D2422AB36;

1. **Aprovar** a proposta da administração quanto à destinação do Resultado Líquido do exercício no valor de (R\$ 7.548.932,87), destinando esse valor para a conta Reserva de Lucros.
2. **Eleger os membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, para um mandato de 03 (três) ano, a encerrar-se na assembleia geral que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 2026, a saber:

**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

**MARCELO MAFFESSONI TEDESCO**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, natural de Curitiba - PR, nascido em 01/08/1974, CPF 944.326.439-00, CI RG 1910827, emitida pela SSP/SC, residente e domiciliado na cidade de Balneário Camboriú, SC, na Avenida Atlântica, 4370, apto. 101 — Centro - CEP 88.330-027.

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2024**

**VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

**JULIANA WODTKE TEDESCO**, brasileira, administradora, casada pelo regime de separação total de bens, natural de Porto Alegre, RS, nascida em 08/05/1977 - portadora da carteira de identidade nº RG 6.213.063 emitida pela SSP/SC, CPF nº. 922.792.870-72, residente e domiciliada na cidade de Balneário CAMBORIÚ, SC, na Avenida Atlântica, 4.800 – apto. 1701 – Barra Sul – CEP 88.330-330.

**CONSELHEIROS:**

**PATRÍCIA WODTKE TEDESCO**, brasileira, divorciada, administradora de empresa, natural de Porto Alegre - RS, nascida em 17/07/1974, CPF 701.200.050/34, portadora da Carteira de Identidade nº 6.261.380 emitida pela SSPDC/SC, residente e domiciliada na cidade de Balneário Camboriú, SC, na Avenida Atlântica nº. 4.954, apto 1202, centro CEP 88.330-027.

**CRISTIANE MAFFESONI TEDESCO GUTIERREZ**, brasileira, casada pelo regime de separação total de bens, empresária, natural de Caçador, SC, nascida em 02/12/1977 - CPF 004.272.709-01, CI IOR1910836, emitida pela SSP/SC, residente e domiciliada na cidade de Florianópolis, SC, na Avenida Governador Irineu Bornhausen, 3600, apto. 102 B — Agronômica — CEP 88.025-201.

**ELTON ANTÔNIO PIGOZZI**, brasileiro, casado, administrador, CPF 345.491.889-87, CI 6055534322 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, a Rua Engenheiro Afonso Cavalcanti, 161, apto. 201 – Bairro Bela Vista - CEP 90.440-110.

**ANDRÉ PERUZZOLO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.402.520 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 892.737.889-04, residente e domiciliado à Rua Erna Inge Keller, n. 16, Bairro Reunidas, na cidade de Caçador/SC, CEP 89504-560.

**O membro eleito do Conselho de Administração**, desde já declarado devidamente empossado no respectivo cargo, neste ato, ficando os mesmos desobrigados a prestar qualquer caução ou garantia, assinando o respectivo Termo de Posse no livro próprio, independente de outras formalidades e permanecerão em exercício até a posse de seus substitutos.

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2024**

**Os Administradores declaram**, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé.

3. Os acionistas, por unanimidade, aprovam que os membros do Conselho de Administração não perceberão remuneração.
4. **Pela não solicitação**, deixou-se de instalar para o corrente exercício o Conselho Fiscal.
5. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral ordinária, que, após lida e aprovada, será por todos assinada.

**7. FORMA DA ATA:**

Foi aprovada a lavratura da presente ata, em forma sumária, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do Art. 130 da Lei 6404/76.

**8. ENCERRAMENTO:**

Lida e achada conforme e confirmada em todos os seus termos, a presente ata vai assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas - **Membros da mesa: Marcelo Mafessoni Tedesco e Elton Antônio Pigozzi– (Acionistas: Patrícia Wodtke Tedesco, Juliana Wodtke Tedesco, Marcelo Maffessoni Tedesco e Cristiane Maffessoni Tedesco Gutierrez;**

Declaramos que a presente ata é cópia fiel do original, transcrita do Livro de Atas de Assembleias Gerais.

**Porto Alegre/RS, 24 de maio de 2024.**

**MARCELO MAFFESSONI TEDESCO**

**Presidente da Assembleia**

**ELTON ANTÔNIO PIGOZZI**

**Secretário da Assembleia.**